



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Terceiro Setor	4
Extratos	4
Termo de Aditamento	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Não Comparecimento/Desistência	7
Editais	9
Chamada Pública	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Política Cultural	13
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Consórcio Cemmil	16
Atos Administrativos	16
Outros atos administrativos	16
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.287, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 2ª UNIDADE DA EMEB "PROFª GUILHERMINA LOPES RODRIGUES".

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL Prefeito em Exercício do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a 2ª Unidade da EMEB "Profª Guilhermina Lopes Rodrigues", localizada na Rua Maria Joana da Silva Stábile, s/n, Jardim Alvorada, neste Município.

Art. 2º A unidade atenderá alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Abril de 2026.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULO ALEXANDRE PALIARI

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO

RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28.288, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL, Prefeito em Exercício do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelos arts. 107 e 108, caput e § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e revisada em junho/2016, e, considerando todo o instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4521/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, representada pela Secretaria de Segurança Pública, CNPJ/MF nº 46377800/0001-27, permissão de uso,

a títulos precário e gratuito, por prazo indeterminado, do prédio com área construída de 204,51 m², em terreno de 441,44 m², conforme planta e memorial descritivo que instruem os autos do PAe nº 4521/2026, localizado dentro do imóvel próprio do Município, objeto da Matrícula nº 75649 junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, denominado "Área B", com 75.992,39 m², situado na Avenida Washington Luiz, nº 1711, Vila São Carlos, na confluência com a Avenida dos Trabalhadores e a Rua Conselheiro Antonio Francisco de Lima, onde também estão construídos o Cemitério Municipal Santo Antônio, o respectivo Velório, e estacionamento público.

§ 1º. A área objeto da permissão sobre a qual se encontra construído o prédio destinado a abrigar o Necrotério Municipal, também objeto da permissão, tem a seguinte descrição:

"Uma área situada a 17,45 metros do alinhamento da Rua Conselheiro Antonio Francisco de Lima, com a área total de 441,44 metros quadrados e de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 30,61 metros em vários segmentos de reta, sendo 2,75 + 1,5 + 3,00 + 7,85 + 6,00 + 9,51 metros de frente ao estacionamento do Cemitério Municipal; mede 13,82 metros do lado direito de quem do estacionamento olha para área, confrontando com o Jardim do Cemitério Municipal; mede 20,79 metros em segmento de retas, sendo 13,76 + 7,03 metros do lado esquerdo, confrontando novamente com o Jardim do Cemitério Municipal e mede 31,65 metros no fundo, confrontando com a Área Verde 04 do Jardim Novo I. Na referida área encontra-se edificado um prédio com área construída de 204,51 metros quadrados".

§ 2º. A finalidade do uso ora permitido é para o desenvolvimento das atividades de prestação do serviço público de realização de perícias médico-legais por Equipe Técnica, mobiliário, equipamentos, instrumentais e materiais disponibilizados pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão será por prazo indeterminado e a permissionária deverá assegurar o livre acesso de representantes do permitente para vistorias e fiscalização, devendo zelar pela integridade, bom uso do mesmo, e protegê-lo de turbação e esbulho.

Parágrafo único. Ao fim do prazo da permissão a permissionária deverá restituir o bem em perfeito estado, respondendo por danos que por sua culpa ou dolo, ação ou omissão, forem constatados, decorrentes do mau uso praticado por seus titulares, prepostos, representantes, empregados, e quaisquer pessoas que com ela mantenham vínculo, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados.

Art. 3º O permitente será representado, para todos os fins, pela Secretaria de Segurança Pública, relativamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 3 de 19

ao objeto da permissão de uso outorgada.

Art. 4º Diante do caráter personalíssimo, a permissionária não poderá, a qualquer pretexto, alienar, ceder, locar ou de alguma forma, transferir, ainda que parcialmente, a título gratuito ou oneroso, a permissão de uso outorgada, que, a qualquer tempo, mediante prévia notificação a permissionária, o permitente poderá revogar, reivindicando a reintegração na posse da área pública, devendo permissionária promover, às suas expensas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a desocupação da área, não lhe cabendo direito a retenção e/ou indenização ou ressarcimento, a qualquer título, por benfeitorias e acessões, lucros cessantes ou perdas e danos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 27 de Abril de 2026.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Encaminhado à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO

RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28.289, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA BIBIANE CRISTINA MARINELI, RG. Nº 20.120.911-1 E CPF Nº 120.630.418-90, PARA EXERCER FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE VICE-DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

DECRETO Nº 28.290, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA DAGMAR DO AMARAL BORGES, RG. Nº 65.823.932-6 E CPF Nº 287.284.406-68, PARA EXERCER FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE VICE-DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

DECRETO Nº 28.291, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA BRUNA ARLENE CAMPANHARI, RG. Nº 42.404.999-5 E CPF Nº 357.016.288-50.

DECRETO Nº 28.292, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ELAINE GOMES DA SILVA GUIMARÃES, RG. Nº 41.739.019-1 E CPF Nº 327.154.938-94.

DECRETO Nº 28.293, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 27.993/2025, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA GISLENE APARECIDA DAINEZI FERREIRA, RG. Nº 34.999.349-X E CPF Nº 296.086.818-80.

DECRETO Nº 28.294, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATA O SR. REGINALDO CRISTIANO DE ARAUJO, CPF. Nº 300.038.728-58, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.295, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATA A SRA. SIMONE APARECIDA MOINO, CPF. Nº 316.453.638-05, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portarias

PORTARIA Nº 032, DE 2026.

COLOCA A SERVIDORA THAIS SÍNICO DE MORAES, RG. Nº 28.060.796-9 E CPF Nº 212.494.508-45, À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG.

PORTARIA Nº 033, DE 2026.

COLOCA A SERVIDORA ANA LÚCIA VIEIRA NOGUEIRA, RG. Nº 19.416.821-9 E CPF Nº 061.958.328-20, À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG.

PORTARIA Nº 034, DE 2026.

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 073/2025, QUE COLOCOU A SERVIDORA ADRIANA CRISTINA SILVÉRIO LOPES, RG. Nº 22.784.100-1 E CPF Nº 068.400.458-54, A DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU.

PORTARIA Nº 035, DE 2026.

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 057/2025, QUE COLOCOU A SERVIDORA DANIELE APARECIDA BANDEIRA DA SILVA, RG. Nº 47;121.534-X E CPF Nº 396.748.308-80, A DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 - PROCESSO 2.349/2026. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, para atender pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. AVISO: Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito Municipal em exercício em 27/04/2026, às empresas: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, para o item 45 (R\$ 44,47); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, para os itens 39 (R\$ 0,03), 41 (R\$ 0,04), 49 (R\$ 0,22) e 50 (R\$ 0,37); **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, para os itens 22 (R\$ 0,06) e 38 (R\$ 0,54); **HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 51.285.520/0001-29, para o item 8 (R\$ 1,15); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, para os itens 43 (R\$ 0,02) e 46 (R\$ 0,05); **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 4 de 19

HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, para os itens 3 (R\$ 0,06) e 36 (R\$ 0,12); **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 41.057.228/0001-03, para o item 20 (R\$ 1,85); **OCTO FÁRMACO LTDA**, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, para os itens 4 (R\$ 0,03), 10 (R\$ 1,73), 12 (R\$ 0,04), 26 (R\$ 0,04), 27 (R\$ 0,04), 35 (R\$ 0,06) e 47 (R\$ 0,06); **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, para o item 48 (R\$ 0,09); **POUSO FARMA HOSPITALAR**, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, para os itens 13 (R\$ 0,84) e 16 (R\$ 2,40); **QUIRON PHARMA LTDA**, CNPJ nº 29.349.061/0001-40, para os itens 6 (R\$ 0,40) e 7 (R\$ 0,40); **SAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 53.317.125/0001-06, para o item 37 (R\$ 0,44); **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 60.146.737/0001-49, para os itens 1 (R\$ 0,04), 15 (R\$ 0,14), 17 (R\$ 0,42) e 18 (R\$ 0,40); **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, para os itens 11 (R\$ 0,05), 29 (R\$ 0,04), 31 (R\$ 0,03) e 34 (R\$ 0,07). **Itens Fracassados:** 2, 5, 9, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 40, 42 e 44. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026. Marcos Luiz Tuckumantel - Prefeito Municipal em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025-3 - PROCESSO 16.821/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS destinado ao fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E ELETRÔNICO para os diversos prédios administrados pelas Secretarias Municipais, além do próprio prédio do Paço Municipal da PREFEITURA de Mogi Guaçu, pelo período de 12 (doze) meses. AVISO: Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito Municipal em exercício em 27/04/2026, às empresas: **ALINE NICÁCIO ME**, CNPJ nº 14.304.445/0001-70, para os itens 5 (R\$ 1,49), 6 (R\$ 1,49), 7 (R\$ 9,12), 8 (R\$ 9,12), 10 (R\$ 13,77), 11 (R\$ 13,97), 12 (R\$ 2,37), 14 (R\$ 2,26), 15 (R\$ 3,66), 18 (R\$ 5,25), 24 (R\$ 2,12), 25 (R\$ 8,44), 26 (R\$,94), 31 (R\$ 47,76), 35 (R\$ 5,07), 36 (R\$ 10,40), 39 (R\$ 22,75), 41 (R\$ 5,72), 42 (R\$ 9,28), 43 (R\$ 26,39), 44 (R\$ 29,90), 48 (R\$ 8,84), 60 (R\$ 8,47), 73 (R\$ 46,92), 75 (R\$ 14,20), 80 (R\$ 290,00), 86 (R\$ 33,97), 96 (R\$ 35,23), 100 (R\$ 47,64), 107 (R\$ 4,50), 108 (R\$ 4,40), 109 (R\$ 6,63), 115 (R\$ 11,82), 123 (R\$ 25,50), 126 (R\$ 21,45), 135 (R\$ 7,28), 142 (R\$ 20,15), 144 (R\$ 9,82), 149 (R\$ 22,28) e 150 (R\$ 20,15);

AZ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.611.004/0001-77, para o item 130 (R\$ 2,97); **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, para os itens 121 (R\$ 130,00) e 145 (R\$ 289,90); **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, para os itens 89 (R\$ 9,81), 93 (R\$ 46,18) e 155 (R\$ 47,34); **MARCONDES ENERGY LTDA**, CNPJ nº 44.227.906/0001-19, para os itens 84 (R\$ 9,22) e

85 (R\$ 10,61); **MELL BUDRI DIAS 44262897850**, CNPJ nº 46.941.653/0001-76, para o item 28 (R\$ 7,00); **OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 05.770.397/0001-14, para os itens 1 (R\$ 3,20), 2 (R\$ 1,94), 3 (R\$ 11,78), 9 (R\$ 13,71), 13 (R\$ 2,26), 16 (R\$ 5,33), 17 (R\$ 5,33), 19 (R\$ 2,98), 20 (R\$ 5,45), 21 (R\$ 8,66), 22 (R\$ 19,76), 23 (R\$ 11,39), 27 (R\$ 35,00), 29 (R\$ 40,96), 30 (R\$ 176,28), 32 (R\$ 1,10), 33 (R\$ 5,45), 34 (R\$ 8,38), 37 (R\$ 9,37), 38 (R\$ 14,83), 40 (R\$ 9,40), 45 (R\$ 4,96), 46 (R\$ 5,95), 49 (R\$ 28,51), 50 (R\$ 40,50), 51 (R\$ 36,00), 52 (R\$ 32,28), 53 (R\$ 36,60), 54 (R\$ 29,00), 55 (R\$ 34,00), 56 (R\$ 159,00), 57 (R\$ 102,98), 58 (R\$ 20,98), 59 (R\$ 7,02), 63 (R\$ 4,68), 64 (R\$ 4,68), 66 (R\$ 2,62), 67 (R\$ 28,52), 70 (R\$ 5,13), 71 (R\$ 38,80), 72 (R\$ 4,00), 74 (R\$ 12,00), 77 (R\$ 8,99), 78 (R\$ 12,00), 79 (R\$ 6,99), 97 (R\$ 4,12), 98 (R\$ 4,84), 99 (R\$ 5,16), 101 (R\$ 1,56), 102 (R\$ 1,60), 103 (R\$ 4,32), 110 (R\$ 4,77), 112 (R\$ 46,42), 113 (R\$ 49,12), 114 (R\$ 63,32), 122 (R\$ 2,45), 127 (R\$ 13,24), 128 (R\$ 436,70), 131 (R\$ 18,95), 132 (R\$ 9,13), 133 (R\$ 9,00), 134 (R\$ 19,85), 136 (R\$ 60,39), 137 (R\$ 19,70), 138 (R\$ 6,99), 140 (R\$ 104,54), 141 (R\$ 19,99), 143 (R\$ 70,88), 147 (R\$ 41,00) e 151 (R\$ 70,88); **R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP**, CNPJ nº 33.824.478/0001-95, para os itens 4 (R\$ 16,00), 47 (R\$ 7,94) e 152 (R\$ 13,50); e **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA**, CNPJ nº 48.936.631/0001-43, para o item 153 (R\$ 210,00). **Itens Desertos:** 146 e 154. **Itens Fracassados:** 61, 62, 65, 68, 69, 76, 81, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 104, 105, 106, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 129, 139, 148 e 156. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026. Marcos Luiz Tuckumantel - Prefeito Municipal em exercício.

Terceiro Setor

Extratos

Extrato do Termo de Fomento nº 10/SECULT/2026. Objeto: consecução de finalidades de interesse público, mediante repasse de recursos financeiros para custeio complementar de despesas necessárias à realização de cinco eventos culturais promovidos pela Corporação Musical Marcos Vedovello. P.A. nº 3147/2026. OSC parceira: Corporação Musical Marcos Vedovello. Data da assinatura: 27/04/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 27/04/2026 a 27/04/2027. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 23.01.13.392.3002.2583/3350.39.00 08/110000 (572). Mogi Guaçu, 27/04/2026. Marcos Luiz Tuckumantel - Prefeito Municipal em Exercício.

Termo de Aditamento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 5 de 19

relativo ao Termo de Colaboração nº 54/SE/2025 para a execução de ações de manutenção, adequação predial e readequação de rubricas - Processo Administrativo nº 23.337/2025. **OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO/AEMC** - CNPJ 22.533.209/0001-53 (CEI Mário Magri). Data da assinatura: 27/04/2026 - período de vigência: de 01/04/2026 até 31/12/2026. **Valor do Termo de Aditamento:** R\$ 96.915,00 (noventa e seis mil novecentos e quinze reais). Dotação orçamentária: **Tesouro Municipal: 266-12.365.2002.2885.3.3.50.39.01.** Mogi Guaçu, 28/04/2026. Marcos Luiz Tuckumantel - Prefeito em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026

relativo ao Termo de Colaboração nº 55/SE/2025 para a execução de ações de manutenção, requalificação predial e adequações de segurança da unidade e readequação de rubricas - Processo Administrativo nº 23.336/2025. **OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO/AEMC** - CNPJ 22.533.209/0001-53 (CEI Professora Therezinha Perez). Data da assinatura: 27/04/2026 - período de vigência: de 01/04/2026 até 31/12/2026. **Valor do Termo de Aditamento:** R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: **Tesouro Municipal: 266-12.365.2002.2885.3.3.50.39.01.** Mogi Guaçu, 28/04/2026. Marcos Luiz Tuckumantel - Prefeito em exercício.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 22193/2025 - Caroline Aparecida Cayres Guimarães Machado
Rua João Rodrigues, Parque Cidade Nova N:45 - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 4428/2026 - Mahle Metal Leve S.A
Rodovia Ernst Mahle, Mombaça N: 2000, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 3916/2026 - Labvitta Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Rua Chico de Paula, Complemento: Sala Laboratório N: 608, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 4496/2026 - Geovana Maria da Silva Lima
Rua Presidente Vargas, Jardim Cruzeiro N: 143, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 4066/2026 - Silveira & Frazão Residencial Senior Ltda
Rua Mato Grosso, Jardim Centenário N: 232, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 2583/2026 - I.C.B Wooly Industria e Com. De Prod. Alimentícios Ltda
Rua Oswaldo Maximiano, Parque Industrial Mogi Guaçu N: 1130, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 6 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
GABRIEL MORAIS DIAS	47º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
GABRIELY YUKI CARLOS	48º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
GABRIEL ELIAS CARDOSO	49º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
WILLYAM ROBERTO BARBOSA DE SA	50º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
JONAS CARNEIRO DE SOUSA	51º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
FELIPE CANDIDO REIS	52º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
RICHARD HENRIQUE RICI	53º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023
FELIPE ALEXANDRE LUCIO NUNES	54º	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/2023

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 05 de maio de 2026, às 08h30** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 28 de abril de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 7 de 19

Não Comparecimento/Desistência

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Janaína Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** da candidata aprovada no Concurso Público, correspondente ao Edital nº 01, de 2023:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
RAQUEL BACIN DE FREITAS	03º	ESCRITURÁRIO	DESISTIU

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2026.

JANAÍNA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 8 de 19

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Janaína Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** do candidato aprovado no Concurso Público, correspondente ao Edital nº 02, de 2023:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Pedro Afonso Pena	32º	Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	Desistiu

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2026.

JANAÍNA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 9 de 19

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
A COPIADORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA	2013/2026	SO-11-07-01-017-000
ALEX DA COSTA MOYSES	2019/2026	SO-11-07-03-051-000
ALEXANDRE MARANGONI E OUTRA	2018/2026	SO-11-07-03-050-000
ANA KARINA ZAMBALDI DE ALMEIDA	1987/2026	SO-11-04-05-002-000
ANDRE LUIS ZAMBALDI	1989/2026	SO-11-04-05-004-000
ANDRE LUIZ FERREIRA DE CAMPOS	2010/2026	SO-11-07-01-014-000
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS	2056/2026	SE-12-08-02-029-000
BENEDITO CANDIDO	1978/2026	NE-12-12-03-007-000
CARLA BENTO DE SOUZA	2020/2026	SO-11-07-03-052-000
CARLOS ALBERTO DOVIGO	2025/2026	SO-11-12-01-012-000
CARLOS ALBERTO DOVIGO	2026/2026	SO-11-12-01-013-000
CARLOS ALBERTO DOVIGO	2027/2026	SO-11-12-01-014-000
COLEGIO INTEGRADO SÃO FRANCISCO S/S LTDA	2052/2026	SO-11-08-03-008-000
COLEGIO INTEGRADO SÃO FRANCISCO S/S LTDA	2053/2026	SO-11-08-03-009-000
DESTAQUE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2015/2026	SO-11-07-02-001-000
DESTAQUE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2016/2026	SO-11-07-02-002-000
DIEGO SFKA GARANTINI	2047/2026	SO-11-11-03-008-000
DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA	2009/2026	SO-11-07-01-005-000
EDNEIA MENEGUEL	2046/2026	SO-11-12-04-013-000
EDSON ROBERTO CAVALHIERI	2032/2026	SO-11-12-03-005-000
EDUARDO LOPES MARQUES	2050/2026	SO-11-08-01-013-000
ELAINE CRISTINA ZAMBALDI	1988/2026	SO-11-04-05-003-000
ELIAS FERNANDES DE CARVALHO	2049/2026	SO-11-11-03-010-000
ELOS CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1938/2026	SE-21-06-03-016-000
ELSA CRISTINA MONTORO	2017/2026	SO-11-07-03-043-000
FABIANA FERNANDES DA COSTA	1972-2026	SO-21-12-15-020-000
GABRIEL BORGES BOMBO	2035/2026	SO-11-11-04-012-000
HELICIO BOMBO ADM DE BENS PROPRIOS LTDA E OUTRO	2023/2026	SO-11-12-01-004-000
HELCIO BOMBO ADM DE BENS PROPRIOS LTDA E OUTRO	2024/2026	SO-11-12-01-005-000
J Z HOLDING GERENCIAL LTDA E OUTRO	1931/2026	SE-21-10-09-001-000
JOAO BATISTA MACEDO	2034/2026	SO-11-12-03-022-000
JOSE FRANCISCO DA SILVA	1986/2026	SE-21-16-05-019-000
JULIO CESAR ZAMBALDI	1985/2026	SO-11-04-05-001-000
LASARO DIVINO SIQUEIRA	2036/2026	SO-11-11-04-013-000
LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES	2051/2026	SO-11-08-01-001-000
LIMPADORA MARTINI E MARTINI LTDA	2029/2026	SO-11-12-02-013-000
LUCIA EUGENIO E OUTROS	1995/2026	NE-11-06-04-047-000
LUCIMEIRE MENDES DE SOUZA	2028/2026	SO-11-12-01-018-000
LUIZ ANTONIO MAXIMIANO	2011/2026	SO-11-07-01-015-000
LUIZ ANTONIO MAXIMIANO	2012/2026	SO-11-07-01-016-000
MAILTON CORTES DA SILVA	2014/2026	SO-11-07-02-009-000
MARCELO BARIZON BRUNIALTI	2039/2026	SO-11-11-04-010-000
MARCONDES DEFENTI RAMOS E OUTRA	2037/2026	SO-11-11-04-016-000
MARIA DE FATIMA VOLTARELLI	1990/2026	SO-11-04-05-005-000
MAURILIO COUTO	1933/2026	SE-21-14-11-001-000
MAURO LUCIO LOPES PEREIRA	1999/2026	SE-13-10-03-038-000
MAURO LUCIO LOPES PEREIRA	2000/2026	SE-13-01-03-039-000
MESTRINEL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2048/2026	SO-11-11-03-009-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2041/2026	SO-11-12-04-007-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2042/2026	SO-11-12-04-009-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2043/2026	SO-11-12-04-007-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2044/2026	SO-11-12-04-010-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2045/2026	SO-11-12-04-011-000
REJANE CRISTINA KOYAMA	1991/2026	SO-11-04-05-006-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 10 de 19

RIWENDA CONST E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1936/2026	SE-21-14-10-001-000
ROBERTO ARCHANJO DE PAULO	1979/2026	SE-11-02-07-004-000
RUBEM ANDRE BORDOTTI	2040/2026	SO-11-11-04-011-000
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	1977/2026	NE-42-15-04-051-000
SOLANGE CORDIDO NIEMEYER DE FRONTIN WERNEK	2021/2026	SO-11-12-01-002-000
SOLANGE CORDIDO NIEMEYER DE FRONTIN WERNEK	2022/2026	SO-11-12-01-003-000
SYLVIO LUIZ ANDRADE ALVES	2055/2026	SO-11-07-02-007-000
SYSTEM FACTORING LTDA	2031/2026	SO-11-11-01-001-000
THIAGO FELIPE ANTUNES ALBUQUERQUE E OUTROS	2033/2026	SO-11-12-03-014-000
THIAGO MESSIAS ZAGO	2038/2026	SO-11-11-04-017-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 28 de abril de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o art. 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de **10 dias**, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido. Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
A COPIADORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA	2162/2026	SO-11-07-01-017-000
ADRIANO BORTOTO RISSETO E OUTROS	1984/2026	SE-11-12-08-005-000
ALCIR MILTON GAZOTTO	2085/2026	SO-11-08-02-017-000
ALCIR MILTON GAZOTTO	2088/2026	SO-11-08-02-019-000
ALEX DA COSTA MOYSES	2172/2026	SO-11-07-03-051-000
ALEXANDRE MARANGONI E OUTRA	2171/2026	SO-11-07-03-050-000
ALEXANDRE RASSI SAUD	2084/2026	SO-11-08-02-016-000
AMANDA ALVES CASADEI	2168/2026	SO-11-08-05-016-000
ANDRE LUIZ FERREIRA DE CAMPOS	2159/2026	SO-11-07-01-014-000
ANTENOR LUCIO DOS SANTOS	2157/2026	SO-11-07-01-012-000
ANTONIO MARCOS BORGES DELFINO	1926/2026	NO-1A-10-04-005-000
ARTIGIANE CONSULTORIA DE IMOVEIS S/S LTDA	1940/2026	NE-11-11-07-027-000
BENEDITO CANDIDO	1975/2026	NE-12-12-03-007-000
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ	1992/2026	SE-11-16-10-018-000
CARLA BENTO DE SOUZA	2173/2026	SO-11-07-03-052-000
CECILINA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1980/2026	SE-11-02-07-005-000
CLAUDIO LUIZ MANZOLI JUNIOR	2182/2026	SO-11-12-01-028-000
CLÍNICA SANTA MARIA S/C LTDA ME	2192/2026	SE-11-07-06-006-000
CRISTIANO RODRIGO GUARNIERI	2177/2026	SO-11-12-01-010-000
CRISTIANO RODRIGO GUARNIERI	2178/2026	SO-11-12-01-011-000
DIOCESE SÃO JOAO DA BOA VISTA / PAR NOSSA SENHORA APARECIDA	1981/2026	SE-21-15-10-003-000
DIOCESE SÃO JOAO DA BOA VISTA / PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO	2170/2026	SO-11-07-03-022-000
DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA	2155/2026	SO-11-07-01-005-000
EDSON VANDERLEI FERREIRA	2063/2026	SO-11-11-04-003-000
EDUARDO LOPES MARQUES	2112/2026	SO-11-08-01-013-000
ELAINE FERNANDES	2185/2026	SO-11-12-02-006-000
ELISABETH PORTO DE OLIVEIRA	2059/2026	SO-11-12-03-020-000
ELISABETH PORTO DE OLIVEIRA	2060/2026	SO-11-12-03-021-000
ELOS CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1937/2026	SE-21-06-03-016-000
ESPOLIO DE ILMA SOARES	1939/2026	NE-11-11-07-026-000
FABIANA FERNANDES DA COSTA	1974/2026	SO-21-12-15-020-000
FRANCISCO DE ASSIS GAMA	2114/2026	SO-11-08-01-005-000
FRANCISCO DE ASSIS GAMA	2116/2026	SO-11-08-01-006-000
GASTAO CARLOS BALDIN	1923/2026	SE-11-14-06-006-000
GONÇALO NAZARENO CABRERA	2179/2026	SO-11-12-01-015-000
HELICIO BOMBO ADM DE BENS PROPRIOS LTDA E OUTRO	2176/2026	SO-11-12-01-005-000
J Z HOLDING GERENCIAL LTDA E OUTRO	1930/2026	SE-21-10-09-001-000
JOAO BATISTA GUIMARAES	2072/2026	SO-11-12-04-005-000
JOSE BRITO DE ANDRADE	2108/2026	SO-11-08-02-010-000
JOSE FRANCISCO DA SILVA	1982/2026	SE-21-16-05-019-000
JOSE ROBERTO DA ROCHA	1983/2026	SE-11-12-08-006-000
KEBEK ADMINISTRAÇÃO E NEG IMOB LTDA	2156/2026	SO-11-07-01-011-000
LIMPADORA MARTINI E MARTINI LTDA	2183/2026	SO-11-12-02-004-000
LIMPADORA MARTINI E MARTINI LTDA	2184/2026	SO-11-12-02-005-000
LIMPADORA MARTINI E MARTINI LTDA	2186/2026	SO-11-12-02-013-000
LIMPADORA MARTINI E MARTINI LTDA	2187/2026	SO-11-12-02-014-000
LIVIA STEFANI DE FREITAS E PEDRO GABRIEL DE FREITAS	1976/2026	NE-31-06-06-033-000
LUCIANO PEREIRA BORGES E OUTRA	2158/2026	SO-11-07-01-013-000
LUCILA EUGENIO E OUTROS	1994/2026	NE-11-06-04-047-000
LUCIMEIRE MENDES DE SOUZA	2181/2026	SO-11-12-01-018-000
LUIZA SIMONATO RIBEIRO	2111/2026	SO-11-08-01-009-000
LUIZ ANTONIO MAXIMIANO	2160/2026	SO-11-07-01-015-000
LUIZ ANTONIO MAXIMIANO	2161/2026	SO-11-07-01-016-000
MARCELO BARIZON BRUNIALTI	2068/2026	SO-11-11-04-010-000
MARCONDES DEFENTI RAMOS E OUTRA	2061/2026	SO-11-11-04-016-000
MARCUS VINICIUS BRUNO MORBIN	2058/2026	SO-11-12-03-019-000
MARGARETE LUIZE DA SILVA BATAGLINI	2083/2026	SO-11-10-03-003-000
MARGARETE LUIZE DA SILVA BATAGLINI	2190/2026	SO-11-11-01-003-000
MARIO DA COSTA E PAIVA	2064/2026	SO-11-11-04-006-000
MARISTELA DE MELLO MARCHESE DA SILVA E S/M	2076/2026	SO-11-12-04-008-000
MAURO LUCIO LOPES PEREIRA	1997/2026	SE-13-01-03-038-000
MAURO LUCIO LOPES PEREIRA	1998/2026	SE-13-01-03-039-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 12 de 19

MAURO MORBIN DA CUNHA	2057/2026	SO-11-12-03-011-000
MILTON SEIJI TOSHIYUKI	2066/2026	SO-11-11-04-008-000
MILTON SEIJI TOSHIYUKI	2067/2026	SO-11-11-04-009-000
MIRIAN DE OLIVEIRA	2169/2026	SO-11-07-03-020-000
MONTREL CONTROLES ELETRONICOS LTDA	2087/2026	SO-11-08-02-018-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2074/2026	SO-11-12-04-007-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2078/2026	SO-11-12-04-009-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2079/2026	SO-11-12-04-010-000
NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	2080/2026	SO-11-12-04-011-000
OZANA MARIA DOS SANTOS	2191/2026	SE-21-07-12-027-000
RIWENDA CONST E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1935/2026	SE-21-14-10-001-000
RIWENDA CONST E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1996/2026	SE-22-07-05-020-000
ROBERTO ARCHANJO DE PAULO	1979/2026	SE-11-02-07-004-000
ROSA APARECIDA MONEZZI	2188/2026	SO-11-11-02-013-000
RUBEM ANDRE BORDOTTI	2069/2026	SO-11-11-04-011-000
SAURA PARTICIPAÇÕES LTDA	2065/2026	SO-11-11-04-007-000
SERGIO YASSUDA GANTUS	2097/2026	SO-11-08-02-021-000
SERGIO YASSUDA GANTUS	2098/2026	SO-11-08-02-022-000
SERGIO YASSUDA GANTUS	2102/2026	SO-11-08-02-023-000
SHIRLEI MARIA CUCCHI	2164/2026	SO-11-08-05-004-000
SHIRLEI MARIA CUCCHI	2165/2026	SO-11-08-05-005-000
SHIRLEI MARIA CUCCHI	2166/2026	SO-11-08-05-006-000
SOLANGE CORDIDO NIEMEYER DE FRONTIN WERNEK	2174/2026	SO-11-12-01-002-000
SOLANGE CORDIDO NIEMEYER DE FRONTIN WERNEK	2175/2026	SO-11-12-01-003-000
SOLANGE CORDIDO NIEMEYER DE FRONTIN WERNEK	2180/2026	SO-11-12-01-016-000
SYLVIO LUIZ ANDRADE ALVES	2063/2026	SO-11-07-02-007-000
SYSTEM FACTORING LTDA	2189/2026	SO-11-11-01-001-000
THIAGO MESSIAS ZAGO	2062/2026	SO-11-11-04-017-000
TONY CARVALHO BARBOSA	2081/2026	SO-11-12-04-012-000
VINICIUS CHIORATO	2082/2026	SO-11-11-03-001-000
VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	2118/2026	SE-31-01-09-011-000
WALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	2167/2026	SO-11-08-05-015-000
WEBWE JOSE RODRIGUES DE MORAIS E OUTRO	2089/2026	SO-11-08-02-020-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 28 de ABRIL de 2026

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 13 de 19

Chamada Pública

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13 DE /2026-SSM

OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES DE FLORICULTURAS PARA O DIA DAS MÃES A SER REALIZADA NO CEMITÉRIO JARDIM SANTO ANTONIO E CEMITÉRIO PRAÇA DA BIBLIA

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização comunica que no dia **06 de Maio de 2026 (EXCLUSIVAMENTE), das 08h30 às 09h30**, estarão abertas as inscrições para os Srs. Proprietários de Floricultura, com sede neste município, os quais desejarem comercializar flores nos dias **09 e 10 de Maio de 2026 (Dia Das Mães)**, com suas barracas nas imediações dos Cemitérios Municipais, em locais pré-determinados pela Prefeitura Municipal, sendo as vagas limitadas.

SERÃO CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS AOS INTERESSADOS

1) Para participação no sorteio das vagas oferecidas, o interessado deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentar o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial do ano de 2025, Certidão Negativa de Débitos Municipais e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2) Serão oferecidas 07 (sete) vagas no Cemitério Jardim Santo Antonio (Cemitério Novo) e 04 (quatro) vagas no Cemitério Praça da Bíblia (Cemitério Velho), sendo realizado sorteios das localizações das vagas no dia 06 de Maio de 2026 às 10h00min, na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário.

3) O estabelecimento comercial (floricultura) contemplado somente estará autorizado a trabalhar após o efetivo pagamento dos emolumentos e apresentação da Certidão Negativa de Débitos, dos quais deverão ser apresentados comprovantes de pagamento junto ao Setor de Fiscalização até o dia 08 de Maio de 2026 em horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00 às 16h00min), sem o qual perderá a vaga.

4) Poderão participar os feirantes cadastrados no Município até o mês Dezembro de 2025 que exerçam tal ramo de atividade, devendo apresentar no ato da inscrição a Certidão Negativa de Débitos e ficha cadastral de feirante.

5) Os proprietários dos estabelecimentos comerciais e feirantes cadastrados no Município de Mogi Guaçu com ramo (floricultura) autorizados ou seu representante legal deverá se fazer presente no local do evento (Cemitérios), sendo permitida a ausência apenas para os casos que irão trabalhar nos dois cemitérios, designando um funcionário credenciado (crachá), para um dos locais, com uso obrigatório de máscara.

6) A instalação de energia elétrica e água, indispensáveis ao funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do requerente.

7) Os resíduos provenientes das flores deverão serem removidos pelos responsáveis ao final do evento,

condicionando as sobras em saco de lixo com capacidade de 100 (cem) litros. O não cumprimento estará passível a aplicação de multa, após vistoria prévia a ser realizados pelos Srs. Fiscais da DAMF.

8) O horário da realização do evento será no período das 07h00min às 17h00min.

9) A montagem de barracas somente será permitida no período das 05h00min às 7h00min do dia do evento. É proibida a montagem de barraca fora do período estabelecido e o trânsito de veículos no recinto do evento (espaço demarcado). Será dado como prazo limite para desmontagem das barracas até às 18h00min dos dias do evento. Aqueles que descumprirem tal determinação estarão passíveis a apreensão das barracas.

10) As barracas deverão ter dimensão máxima compatíveis com a ocupação de solo, ou seja, 4,00 x 4,00m (quatro por quatro) metros, perfazendo uma área de 16,00 m² (dezesesseis metros quadrados), e deverão ser padronizadas.

11) Os contemplados que não comparecerem no local do dia do evento para trabalhar, mesmo que tenham cumprido as formalidades determinadas neste Edital não poderão participar dos próximos eventos.

12) É terminantemente proibido a sub-colocação parcial ou total dos espaços cedidos.

13) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/SF/Em, 28 de Abril de 2025.

Delma Cristina Freitas de Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MOGI GUAÇU COMUNICADO DE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CMPC

O Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu - CMPC torna pública a atualização de sua composição, em razão da substituição de representantes no âmbito do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho.

Fica designado o Sr. **RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN** como representante titular da **Secretaria Municipal de Cultura**, em substituição ao Sr. **DOMÊNICO VICENTE HONÓRIO**.

Fica designado o Sr. **ALBERTO SPOLJARICK NETO**, Gerente de Marketing, Inovação e Eventos da Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu - ACIMG, como membro suplente da **Cadeira 06 - Produção, Empreendedorismo Cultural e Sustentabilidade**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 14 de 19

representando a iniciativa privada, em substituição ao Sr. **RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**.

Informa-se que o processo de inscrição para a vaga de suplente da Cadeira 06 foi realizado por meio de formulário disponibilizado e amplamente divulgado desde o dia **09 de abril de 2026**, não havendo outras inscrições para concorrer à referida vaga.

A nomeação foi apreciada em reunião do CMPC, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

A presente atualização tem como finalidade assegurar a adequada recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural, fortalecendo a participação da sociedade civil organizada, da iniciativa privada e do Poder Público nas discussões, deliberações e formulações de políticas públicas culturais no município.

Dessa forma, a composição atualizada do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**

Suplente: **MARISTELA DE FÁTIMA FONSECA BASSI**

Titular: **JESIEL WESLEY RIBEIRO**

Suplente: **LETÍCIA GODOI DE ALMEIDA**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **MARTA MARIA DOS SANTOS SUZIGAN**

Suplente: **SIMONE APARECIDA MOINO**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **MILLEIDE CATARINA PEIXOTO DE OLIVEIRA**

Suplente: **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: **PAULO CÉSAR MOREIRA**

Suplente: **MAYCON CLÉBER TOMÉ**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **ANA LETÍCIA ALCÂNTARA RUA**

Suplente: **ROSANA ALVES INOCÊNCIO**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Cadeira 01 - Artes Cênicas e Expressão Corporal:

Titular: **MAURÍCIO MARTINS PESTANA**

Suplente: **VANESSA ALINE F. ESTANCIAL**

b) Cadeira 02 - Artes Plásticas, Artesanato e Trabalhos Manuais:

Titular: **LUCIANA JUSTINO DO PRADO**

Suplente: **EDILSON ROBERTO ORLANDI**

c) Cadeira 03 - Artes Visuais e Novas Mídias:

Titular: **LÍGIA MARQUES ROCHA FRANCO**

Suplente: **FILIFE PEREIRA ALVES BRITO**

d) Cadeira 04 - Música e Expressão:

Titular: **PAULO ANTONIO SCOLLO JUNIOR**

Suplente: **ROSANGELA CLAUDINO SCHIINKE**

e) Cadeira 05 - Organizações Não Governamentais e Cultura Popular:

Titular: **WILMARA SANTOS**

Suplente: **DÉBORA CRISTINA CADINI DE CARVALHO**

f) Cadeira 06 - Produção, Empreendedorismo Cultural e Sustentabilidade:

Titular: **ELAINE CALLEGARI CORREIA**

Suplente: **ALBERTO SPOLJARICK NETO**

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural permanece composta da seguinte forma:

Presidente: Maurício Martins Pestana

Vice-Presidente: Lígia Marques Rocha Franco

1ª Secretária: Elaine Callegari Correia

2ª Secretária: Luciana Justino do Prado

Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

MAURÍCIO MARTINS PESTANA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2026. Dispensa nº 5/2026 - Processo de Dispensa nº 4/2026. OBJETO: Serviço de locação de máquina de hemodiálise e osmose reversa portátil para procedimentos de hemodiálise em pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, pelo período de 12 (doze) meses. DETENTOR: WESS - WATER BRASIL LTDA.- CNPJ nº 46.190.684/0001-32 (R\$ 36.000,00). VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026. DOTAÇÃO: (15) - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 14/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo 85/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de gramado e manutenção de áreas externas da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. Contratada: **61.208.037 JOAO MARCOS FERNANDES SANTOS** - CNPJ nº 61.208.037/0001-02. Valor Mensal R\$ 16.240,00. Valor Global R\$ 48.720,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 15 de 19

meses. Assinatura: 24/04/2026.

.....
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 –
Prorrogação de prazo do **Contrato 12/2025**. Processo Administrativo 78/2025. Destinado a prestação de serviços técnicos de monitoramento de alarmes com apoio tático. Contratada: **A C S ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ: 02.505.033/0001-19**. Vigência: 12 meses. Valor Mensal R\$ 1.156,00. Valor Global R\$ 13.872,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039. Assinatura: 23/04/2026.
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 16 de 19

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –
Mogi Mirim – Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026

A Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, após regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, decidiu:

1. Pelo **arquivamento do feito**, diante da insuficiência de elementos probatórios aptos a caracterizar infração disciplinar, conforme fundamentação constante no Relatório Final acolhido pela autoridade competente.

Registra-se que, durante toda a tramitação processual, foram assegurados ao interessado os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Fica consignado que o arquivamento não impede eventual reabertura do procedimento caso surjam fatos novos ou provas supervenientes relacionadas aos eventos apurados.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 17 de 19



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 025/2026

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Maísa Gabrielly Silva Monteiro

MEMBROS:

Marina Barbosa de Oliveira Aurieme
Roselei Benetti Jaloretto

2- Revoga-se a Portaria Nº 065/2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu - SP, 23 de abril de 2026.

IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR
LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.04.23 15:22:43 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA: SEGURANÇA TOTAL MULTIVARIEDADES EIRELI ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% no item 05 (Garrafão Térmico 5L).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 247,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026. Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026 - Ivair Luiz Biazotto - Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARP Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal CEMMIL.

DETENTORA: Segurança Total Multivariiedades Eireli ME.

OBJETO: 01º Termo Aditivo para acréscimo quantitativo de itens (EPs) na Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

ALTERAÇÃO: Acréscimo de até 25% nos itens 11, 14, 15 e 40.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.439,85. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO DA ARP:** R\$ 122.747,65.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026. Mogi Guaçu, 27 de abril de 2026 -

Ivair Luiz Biazotto - Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1065

Página 19 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **29, 30 de Abril ou 04 de Maio de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;); 15º- Diploma de formação superior; 16º- registro ativo no órgão de classe . Na forma do que prevê o Edital nº. 001/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	28600227	Gabriela Cristina Ferreira de Souza

2. PARA O EMPREGO DE: PSICOLOGO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	28600573	Ederson Henrique Semogini

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE